

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 2 DE MAIO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 174.590,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	16.000,00
03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	3.000,00

#### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.121.2032.007-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	20.000,00
--	-----------

#### **0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	59.000,00
06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	56.000,00

#### **0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

##### **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS**

09.01.15.451.5012.013-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	6.000,00
09.01.25.751.5012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	14.590,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

##### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.131.2012.004-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	20.000,00
--	-----------

#### **0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.2022.005-339014-Diárias – Civil	9.000,00
03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	11.590,00

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo 116.000,00

06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 9.000,00

**0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL**

**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL**

07.01.22.661.4012.010-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

2 DE MAIO DE 2.017

  
**EDILSON DE SOUZA ZANDONA**  
Prefeito Municipal